



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
ATA Nº010/2000

Aos três dias do mês de julho de dois mil, reuniram-se a Câmara Municipal de Vereadores para a sessão extraordinária, com a presença dos seguintes Vereadores: WERNO BOURSCHIED, ARI PETRY, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, IVONETE BOHN, NOLAR SCHAEEDLER, PLÍNIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOCELIR DE OLIVEIRA; As dezenove horas o Presidente deu por aberto os trabalhos da sessão extraordinária, convidando o Secretário da mesa para a leitura da CONVOCAÇÃO, e a seguir foi lido o Projeto de Lei que doa área a Prefeitura Municipal, posto em discussão e não havendo manifestante o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei que suplementa e reduz verba orçamentaria, posto em discussão, manifestou-se o Vereador Jocelir, questionando o Projeto de Lei e posicionando-se contrário ao Projeto. Como a dúvida sobre o Projeto de Lei foi praticamente unânime o Presidente suspendeu a sessão e o Projeto de Lei foi discutido amplamente com o Secretário da Fazenda. Retomando os trabalhos o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação e foi aprovado com 4 votos favoráveis três votos contrários dos Vereadores Jocelir, Plínio, Nolar e uma abstenção da Vereadora Myrthes Rohr. Nada mais para a pauta da sessão extraordinária o Presidente encerrou a sessão. E para constar lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do 03 de julho de 2000.

*Myrthes Rohr
Presidente
Plínio Meirer
Nolar
Jocelir
Werno Bourscheid
Ari Petry
Egon Herbert
Luiz Finger
Ivonete Bohn
Myrthes Rohr*